

FAQ - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (EAD)

1. O que é a Extensão Universitária?

A Extensão Universitária é um componente curricular que é parte integrante da sua grade curricular. Ela promove a aplicação prática do conhecimento acadêmico em realidades concretas, por meio de projetos com impacto social, integrando ensino, pesquisa e sociedade

2. Por que a Extensão faz parte da minha grade curricular?

Porque a legislação brasileira determina que, no mínimo, 10% da carga horária total dos cursos de graduação seja destinada à extensão, conforme a Resolução CNE/CES nº 7/2018. O Decreto nº 12.456 reforça a obrigatoriedade do cumprimento da carga horária extensionista e sua adequada integralização acadêmica. No Ecossistema Ânima, desde 2020/2 está integrada às modalidades presencial, semipresencial e LIVE. E desde 2023/1 está integrada à modalidade EAD.

3. Qual é o objetivo da Extensão na minha formação?

A Extensão desenvolve:

- Responsabilidade social
- Competência profissional
- Visão crítica
- Capacidade de intervenção no território
- Trabalho colaborativo
- Ética e cidadania

Mais do que um requisito legal, é uma oportunidade de transformar conhecimento em impacto social real.

4. Qual a diferença entre horas de extensão universitária e horas complementares?

Horas de Extensão Universitária

- Obrigatória (10% do curso);
- Vinculada a projetos com impacto social;
- Exige matrícula em projeto institucionalizado pela sua IES.

Horas Complementares

- Também podem ser obrigatórias (dependendo do curso);
- Incluem eventos, congressos, monitoria, iniciação científica, dentre outras;
- Não exigem necessariamente atuação na comunidade.

5. A Extensão é presencial mesmo sendo aluno EAD?

Sim. Mesmo nos cursos EAD, as atividades extensionistas acontecem em espaços físicos reais da comunidade, como escolas, ONGs, empresas, instituições sociais e espaços comunitários, dentre outros. Você irá desenvolver seu Projeto de Extensão no território que escolher, sempre com orientação docente.

6. A Extensão tem custo adicional?

Não. A matrícula regular nos Projetos de Extensão da modalidade EAD não gera cobrança adicional na mensalidade.

7. Como realizo minha matrícula na Extensão?

Para ingressantes até 2025/2, a matrícula ocorre nas ofertas blocadas (Bloco 1 ou Bloco 2). Para ingressantes a partir de 2026/1, a oferta é semestral. Siga o passo a passo:

1. Acesse o Portal do Aluno.
2. Vá em Serviços.
3. Clique em Ajustar Matrícula.

4. Escolha, entre as opções disponíveis, o Projeto de Extensão correspondente ao seu perfil acadêmico.
5. Leia o Termo de Concessão de Bolsas.
6. Marque a opção de concordância.
7. Clique em confirmar Matrícula.

Você pode cursar 1 (um) único Projeto de Extensão por bloco letivo. As matrículas poderão ser encerradas antes do prazo, caso as vagas sejam esgotadas.

Caso você ainda tenha dúvida, verifique o tutorial disponibilizado no **ULIFE**.

8. Qual é o período de matrícula e o calendário do Projeto de Extensão - Bloco 1 em 2026/2?

Para o Bloco 1, destinado aos estudantes ingressantes até 2025/2, o período de matrícula será de 27/07/2026 a 10/09/2026, ou até o esgotamento das vagas. As atividades ocorrerão de 17/08/2026 a 18/09/2026; a aula inaugural será em 19/08/2026; e a orientação com docente ocorrerá de 24/08/2026 a 28/08/2026. A entrega será individual, pela DreamShaper, até as 23h59 de 18/09/2026. A carga horária do Bloco 1 será de 150 horas.

9. Quem deve cursar as ofertas bloqueadas e quem deve cursar a oferta semestral?

Os Projetos de Extensão dos Blocos 1 e 2 são destinados aos estudantes ingressantes até 2025/2. Os estudantes ingressantes a partir de 2026/1 deverão cursar a oferta semestral, com carga horária de 200 horas. Para estudantes das Licenciaturas da matriz radial no EAD, a matrícula será compulsória no Bloco 1.

10. Quando minha matrícula ficará visível?

Em até 72 horas, o componente aparecerá no ULIFE.

11. Onde encontro o Projeto de Extensão após a matrícula?

No ULIFE, de duas formas:

- Pelo ícone principal;
 - Em Minhas Disciplinas/UCs, selecionando o período letivo.
- Procure pela unidade curricular chamada "Projeto de Extensão".

12. O que encontro na aba "Conteúdo"?

Na aba Conteúdo, você encontra:

- Informações gerais sobre a disciplina;
- Fórum de comunicação com professor/tutor;
- Trilhas de estudo;
- Orientações sobre o projeto;
- Atividade avaliativa;
- Canal "Fale com o Educador".

13. Como inicio minha atividade avaliativa?

8. Vá até Conteúdo.
9. Clique em Atividade Avaliativa.
10. Você será redirecionado para a DreamShaper para iniciar sua trilha/projeto.

14. Onde encontro as gravações das aulas?

Na aba Material Complementar.

Ali você encontrará:

- Aula inaugural;
- Encontros síncronos;
- Tutoriais;
- Modelo de atestado de presencialidade;
- Documentos de apoio.

As gravações ficam disponíveis em até 72 horas úteis após cada encontro.

15. Como tiro dúvidas com o professor?

No próprio ambiente do componente curricular:

- Vá em Conteúdo;
- Clique em Fale com o Educador.

O prazo de resposta é de até 72 horas úteis.

16. O que é a trilha de mapeamento local?

É a atividade prática da Extensão. Você deverá:

- Identificar uma demanda real no território;
- Planejar uma intervenção;
- Executar a ação;
- Registrar resultados e reflexões;
- Apresentar relatório na plataforma.

Essa atividade ocorre na plataforma DreamShaper.

17. Onde vejo minha nota?

Você pode consultar:

- Na DreamShaper, junto ao relatório enviado, em Avaliação/Nota do Projeto, com o feedback do professor;
- No ULIFE, na aba Avaliações e Notas.

A nota final e a integralização da carga horária aparecerão após o encerramento do bloco letivo.

18. Se eu realizar 100% da trilha de mapeamento local, significa que fui aprovado no Projeto de Extensão?

Preencher 100% da trilha não garante a aprovação — o projeto será analisado pelo professor orientador do projeto, que verificará a qualidade e o cumprimento dos requisitos de aprovação.

19. O que preciso fazer para ser aprovado no Projeto de Extensão?

O seu projeto de extensão precisa ser desenvolvido **presencialmente**, em um território ou comunidade que realize alguma ação de impacto social junto ao público externo, e esse é um **critério eliminatório**. Além disso, a sua avaliação considera a **consistência entre o que você registra e o que você comprova**: não basta preencher a trilha, é preciso que o preenchimento de 100% das etapas esteja coerente com as comprovações de presencialidade que você anexar.

20. Então quais são as comprovações de presencialidade que devo anexar ao projeto?

Para que seu trabalho seja avaliado, você precisa comprovar que realizou a atividade presencialmente. **Sem essa comprovação, não é possível corrigir o trabalho. Assim, você precisa, obrigatoriamente, enviar:**

Item 1- Atestado de presença (upload obrigatório): documento assinado pelo representante legal do local escolhido — por exemplo, o responsável pela instituição, a liderança comunitária ou outra pessoa reconhecida como referência no território. É necessário que esse território ou comunidade possua uma **sede física**, não sendo aceito projeto realizado com indivíduos não pertencente a um território físico.

Item 2- Foto tirada por você mesmo(a), no local (upload obrigatório): não use imagens da internet nem de terceiros e evite a exposição indevida de outras pessoas. **Você deve aparecer em, pelo menos, uma das fotos** em um local que seja possível identificar a instituição, como letreiro, logo ou algo similar. **Número mínimo de fotos: 3 fotos.**

Item 3- Registro de geolocalização do momento da atividade (**não obrigatório**, mas agrega valor à sua avaliação).

21. Como as comprovações de presencialidade irão afetar minha nota?

Se você enviou o **atestado de presença** e as **fotos tiradas por você**, seu trabalho segue normalmente para correção. Caso deixe de enviar qualquer um dos dois itens obrigatórios (o atestado ou a foto), **o trabalho é eliminado (nota zero)**. Como os dois itens são obrigatórios, **a ausência de apenas um deles já resulta em eliminação.**

22. O registro de geolocalização é obrigatório para aprovação do projeto?

Não. O registro de geolocalização não é obrigatório. No entanto, ele é uma evidência adicional de que a atividade foi realizada presencialmente no território ou comunidade informados e pode agregar valor à avaliação. Mesmo sem a geolocalização, é obrigatório enviar o atestado de presença e as fotos da atividade.

23. Irei realizar 2 Projetos de Extensão blocados, com 150 horas cada. Posso realizar as atividades no mesmo território/local/comunidade?

Não. Você deverá escolher dois locais diferentes para a realização de cada Projeto de Extensão.

24. O que acontece se eu não cumprir a Extensão?

A Extensão é obrigatória. O não cumprimento implica:

- Pendência acadêmica;
- Não integralização da carga horária mínima exigida por lei;
- Impossibilidade de colação de grau enquanto houver débito.

25. Por que não está aparecendo a disponibilidade da matrícula em Cursos de Extensão?

A partir de 2026/1, não estão mais sendo ofertados cursos de extensão no Ecossistema Ânima. A Extensão no EAD passa a acontecer exclusivamente por meio de projetos estruturados, eliminando a oferta de cursos de extensão como modalidade. Esta mudança é uma escolha pedagógica e busca três pilares essenciais para a qualidade e governança institucional: 1) coerência pedagógica por meio de uma trilha única de desenvolvimento; 2) evidências regulatórias com registros e entregas rastreáveis; e 3) comparabilidade de resultados e indicadores mensuráveis.

26. Por que não posso fazer Projeto de Extensão fora da minha IES?

A partir do Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025, que institui a Nova Política de Educação a Distância no ensino superior, as atividades acadêmicas, incluindo os projetos de extensão, devem estar formalmente vinculadas à Instituição de Ensino Superior responsável pelo curso. Isso significa que tais projetos precisam ser planejados, acompanhados e registrados pela instituição, estar previstos no Projeto Pedagógico do Curso e ocorrer sob supervisão docente.

27. Como funciona a Extensão na matriz radial (nova matriz) do Ecossistema Ânima?

A Extensão na matriz radial organiza a experiência extensionista em três ciclos progressivos, distribuídos ao longo do curso.

Ciclo 1 - Propósito e Impacto

Realizado junto à Unidade Curricular Academia de Futuros Profissionais (AFP), no primeiro semestre, sem necessidade de matrícula do estudante. Nesse ciclo, o estudante compreende o papel da extensão universitária, sua relação com a sociedade e sua contribuição para a formação cidadã e profissional.

Ciclo 2 - Diagnóstico e Imersão no território

A experiência se aprofunda por meio da escuta, da observação e da análise das necessidades da comunidade, fortalecendo o olhar crítico e a capacidade de interpretar problemas sociais em diferentes contextos.

Ciclo 3 - Co-criação e Desenvolvimento de Projetos

O estudante mobiliza os conhecimentos construídos para colaborar na elaboração de soluções, desenvolver propostas de intervenção e atuar de forma mais autônoma, ética e comprometida com a transformação social.

Os ciclos estruturam uma trajetória progressiva e articulada de aprendizagem extensionista.

28. Como funciona a matrícula nos ciclos e nas matrículas da modalidade EAD?

- **Ciclo 1:** realizado automaticamente por meio do componente Academia de Futuros Profissionais (AFP), sem necessidade de matrícula do estudante.
- **Licenciaturas da matriz radial no EAD (SIGA):** matrícula compulsória no Bloco 1.
- **Demais estudantes do EAD:** ingressantes até 2025/2 cursam as ofertas dos Blocos 1 ou 2; ingressantes a partir de 2026/1 cursam a oferta semestral.
- As ofertas e os respectivos prazos devem ser consultados no calendário acadêmico de extensão de 2026/2.

29. Podem ser realizados registros de imagem e voz durante o projeto?

Sim. Poderão ser feitos registros de imagem, voz, depoimentos e outras evidências audiovisuais para finalidades acadêmicas, institucionais, regulatórias, avaliativas, de prestação de contas, comunicação institucional e divulgação do impacto social, observadas as autorizações e a legislação aplicável.

30. A participação ou aprovação depende da autorização de uso de imagem?

Não. A participação, frequência, avaliação, certificação e o vínculo acadêmico no projeto não podem ser condicionados à autorização de uso de imagem, voz ou depoimento.

31. Posso publicar imagens, vídeos ou dados das pessoas atendidas?

Não, salvo quando houver orientação expressa do professor, autorização institucional e consentimento específico dos titulares ou responsáveis legais. Em atividades com públicos vulneráveis ou em atendimentos jurídicos, clínicos, psicológicos, educacionais, sociais ou de saúde, devem ser priorizados registros sem identificação individual.